



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2110

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES ATA DE REUNIÃO N. 78-2023-PPGEH

No dia 22 de abril de 2024, às 17h, na sala do Meet, o coordenador Nelson Martinelli Filho abriu a reunião cumprimentando os presentes: Marcelo Durão Rodrigues da Cunha, Diemerson da Costa Sacchetto, Leonardo Bis dos Santos, Larissy Alves Cotonhoto. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **Solicitação de prorrogação de prazo de defesa; troca de orientador e coorientador; indicação de professor para NRI; definições sobre o Processo Seletivo 2024; comissão Sehum 2024; eleição de coordenação PPGEH; atividades do PPGEH durante a greve dos servidores.** Feitos os cumprimentos, o coordenador abordou o primeiro tópico: Solicitação de prorrogação de prazo de defesa para os alunos: Francisco Polidoro, Bruna Mozini, Korine Cardoso, Françoares Cecília, Janneyde Pascoal, Viviani dos Santos Pessali, Fabia Lacerca, Maria Aparecida Milanesi, Jeferson Tomazeli. O coordenador informou que esses alunos já estão atingindo 24 meses. Todos as prorrogações são aprovadas em consenso, com exceção a de Maria Aparecida Milanesi, sobre a qual os presentes debatem posteriormente. Diemerson se manifestou dizendo que a prorrogação do prazo para os referidos alunos deve se estender para os demais alunos da turma. Respondendo a Diemerson, Nelson informou que não está a favor da extensão do prazo para todos os alunos. Ele expressou preocupação de que isso possa comprometer o padrão do programa, no qual a extensão do prazo ocorre apenas mediante solicitação do aluno. Nelson destacou que essa medida poderia gerar confusão, levando alguns alunos a acreditarem erroneamente que a prorrogação é automática. A recomendação é que os alunos solicitem com justificativa caso precisem de uma extensão de prazo. Dando seguimento, Leonardo Bis questiona o nome de Maria Aparecida Milanesi aparecer tanto para solicitação de prorrogação de prazo quanto para troca de orientador, adiantando o segundo tópico da discussão. Em resposta a Leonardo Bis, e já dando seguimento à reunião, Nelson informa que Eduardo, orientador de Maria Aparecida Milanesi, entrou em contato com ele, informando que

está de acordo com a mudança da orientação, tendo em vista que houve conflitos pessoais entre ele e a aluna, que não o procurava mais ou atendia a suas demandas como orientador – também considerando que o prazo de defesa já estava vencendo. Além disso, Nelson informa que a aluna já estava sendo acompanhada por uma professora externa. O coordenador destacou que o desejo da aluna é passar a ser orientada pela Katia. Diante dessa informação, Leonardo informou que a referida professora já não faz mais parte do programa, e vota inicialmente contra a mudança, a menos que exista uma opção de professor dentro do programa para assumir a orientação da aluna, mas a informação sobre a saída da professora não foi confirmada, e o coordenador informou não ter recebido nenhum pedido formal de desligamento do programa por parte de Katia. O coordenador destacou que a aluna está em atraso – desde março de 2024 –, pede prorrogação de seis meses, e está sem orientação, já que Eduardo pediu para sair, embora continue formalmente como orientador, além disso, ele está em afastamento. Nelson buscou solucionar o caso perguntando entre os presentes se alguém poderia assumir a orientação da aluna para ela não ser prejudicada, visto que ela está próxima do final do trabalho. Diermerson destacou seu receio de assumir a orientação, tendo em vista que eles não podem prever o tipo de situação específica da aluna, que não tem orientador por decisão dele mesmo. Rodrigo expressa sua disposição em acompanhar a aluna Maria Aparecida Milanesi até a finalização de seu trabalho, desde que se mantenha a co-orientação. Ele concorda com Diermerson que não há muita clareza de quem ponto está o trabalho, porém acrescenta que a aluna não pode ser prejudicada. Leonardo reitera que a orientação do Rodrigo seria complicada, pois ele pertence à linha de formação. Por fim, o pedido de troca de orientação de Eduardo para Katia foi indeferido, e que o coordenador deve conversar com a aluna, que deverá ser transferida para um professor credenciado do programa, pertencente à linha de pesquisa dela. Além disso, ficou acordado que o orientador atual deve assinar a alteração de orientação. O coordenador se dispõe a assumir a orientação, se necessário. A nova avaliação do caso deverá ocorrer na próxima reunião. Nelson acrescenta à discussão o pedido de inclusão de orientador de Claudia Santos Silva (Coorientação: Zen – Aldo Resende): Zen pede a inclusão de Aldo Resende na orientação da aluna, tendo em vista que ele atua com a educação de jovens e adultos e poderá auxiliar a mestranda. O pedido foi aprovado por todos. Dando seguimento à reunião, o coordenador introduz um novo tópico à pauta: a indicação de um professor para integrar o NRI (Núcleo de Relações Internacionais). Ele informa que Eduardo estava envolvido como integrante do NRI, que está sem membro desde a saída do Davis. No entanto, considerando que Eduardo está de licença, é necessário indicar um novo professor, que não precisa necessariamente ser do campus Vitória. Nelson sugere

que Marcelo ou Robson sejam indicados, mas devido à ausência do segundo, ele propôs que ambos decidissem entre si quem poderia assumir o NRI e informassem depois sobre isso. A seguir, o coordenador trouxe um novo tópico: definições sobre o Processo Seletivo 2024. Ele informou que a comissão permaneceria intacta, com a presidência de Rodrigo, Sabrina e Charles. Em relação ao processo, Nelson informou que um dos pontos que precisa ser abordado é o seu encaminhamento. Rodrigo compartilhou sua opinião, destacando a necessidade de avaliar como seria feita a oferta do número de vagas, considerando não apenas a demanda, mas também a saúde do programa. Ele enfatizou a importância de debater sobre o formato do processo seletivo, mencionando uma pesquisa interna no passado que concluiu que muitos preferiam a prova como método de seleção. No entanto, na época em que o assunto foi abordado, o prazo não permitiu a alteração, o que adiou o tema. Rodrigo ressaltou que o modelo de entrevista foi adotado apenas devido à pandemia e que não há motivos para mantê-lo, já que a seleção dos alunos não tem correspondido às expectativas almejadas pelo programa. Leonardo se opõe, dizendo que modelo de seleção influencia o número de candidatos, destacando que a proposta de uma prova dissertativa pode levar a uma substancial redução no número de candidatos. Rodrigo não discorda, mas informa que considera importante avaliar o caso. Nelson informa que será necessário voltar a abordar o assunto devido à ausência de muitos membros do programa no debate em questão, e sugere uma reunião para a próxima semana com objetivo de abordar o assunto, e todos os presentes concordam. Seguindo, o coordenador informou que o planejado era discutir a Comissão Sehum 2024, mas decidiu-se adiar o tema para ser tratado no futuro, envolvendo um maior número de docentes. Seguindo a reunião, Nelson levantou um novo tópico: Coordenação PPGE. Ele informou que já completou um ano na coordenação do programa, que era o tempo que prometeu cumprir, e questionou o grupo sobre o desejo de uma eleição de um novo nome. Nelson expressou que está aberto a continuar por mais um ano, caso haja interesse. Todos os presentes informaram desejo na permanência do coordenador por mais um ano. Prosseguindo, o coordenador trouxe o próximo e último tópico previsto: atividades do PPGEH durante a greve dos servidores. Nelson informou que não houve posicionamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a CAPES não está suspendendo nem flexibilizando os prazos da pós-graduação (defesa, relatório etc.), portanto, está tudo seguindo normalmente. No entanto, caso algum servidor queira aderir à greve, ele acrescentou que não há impedimento, mas, caso ocorra, como o programa não terá suas atividades suspensas, os demais terão que assumir, mantendo o funcionamento do PPGEH, garantindo que os prazos dos alunos sejam cumpridos, uma vez que o programa não responde apenas à instituição, mas às bolsas de fomento à pesquisa. Ele destacou que

não há calendário de reposição de aula para a pós-graduação, de modo que é de extrema importância que o programa continue o seu curso normal. Seguindo, Leonardo propôs incluir um ponto referente aos recursos da Capes para extensão, ressaltando que estão em seu nome e o prazo está em andamento. Alertou que qualquer demora na definição poderia impactar a execução do projeto. Solicitou, portanto, que essa questão fosse incluída na discussão ou que seu nome fosse retirado da proposta na Reitoria. Isso posto, Diemerson da Costa Sacchetto sugeriu que, caso o recurso tenha sido destinado à horta e esteja registrado em nome de Leonardo Bis, então deveria ser direcionado a Leonardo Bis. Leonardo Bis dos Santos reforçou que deseja que seu nome seja substituído na documentação, destacando que não deseja assumir a responsabilidade pela prestação de contas de recursos relacionados a áreas que não domina. Não havendo mais nada a tratar, a reunião se encerrou às 18h30.



ATA Nº 2/2024 - VIT - CPEH (11.02.35.01.07.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 12:01)

DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO

DIRETOR GERAL

VV (11.02.34)

Matrícula: 2560543

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 17:53)

LARISSY ALVES COTONHOTO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

CEF-CGE (11.02.38.01.05)

Matrícula: 1329649

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 09:38)

LEONARDO BIS DOS SANTOS

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VIT-CCH (11.02.35.01.09.02.06)

Matrícula: 2082031

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 22:06)

MARCELO DURA O RODRIGUES DA CUNHA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

GUA-CLECN (11.02.22.01.08.01.09)

Matrícula: 1656272

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 11:18)

NELSON MARTINELLI FILHO

FUNÇÃO INDEFINIDA

VIT - CPEH (11.02.35.01.07.13)

Matrícula: 1147558

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 07/08/2024 e o código de verificação: **b3edd10b4d**